

Lei nº. 1296/2006.

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Pe. Lessir Canan Bortoli**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, legalmente constituída, CNPJ nº 03.248.574/0001-71, com sede na Rua José Jucelino, 517, neste município, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr,
aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, 46º ano de emancipação.

Pe. Lessir Canan Bortoli
Prefeito